



RISCOS DE INCÊNDIOS AUMENTAM NO PERÍODO DA ESTIAGEM

Iniciada neste mês, a estiagem é marcada pela presença de longos períodos de seca, com a diminuição da umidade relativa do ar para níveis extremos e que aumentam significativamente os riscos de incêndios em áreas urbanas e, principalmente, rurais. A Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana da Prefeitura de Sertãozinho, através da Defesa Civil, alerta sobre esse perigo.

Grande parte dos incêndios são causados por ação do homem, ou seja, uma simples bituca de cigarro acesa jogada às margens das rodovias pode iniciar um verdadeiro problema. Para evitá-los, medidas importantes devem ser tomadas para garantir a segurança de todos, como:

- Não acenda fogueiras;
- Evite qualquer tipo de queimada;
- Mantenha em dia a limpeza de terrenos baldios, com materiais de sucata e/ou reciclagem, aceiros em chácaras e sítios e roçagem;
- Não ateie fogo para limpeza de terrenos, lixos ou restos de podas de árvores;
- Descarte cigarros e fósforos apenas em locais apropriados;



período de ESTIAGEM!

Aumento dos riscos de incêndio!

- Não acenda fogueiras;
- Evite qualquer tipo de queimada;
- Descarte cigarros e fósforos apenas em locais apropriados;
- Não ateie fogo para limpeza de terrenos, lixos ou restos de podas de árvores.



SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Apesar de não ser uma prática em nossa cidade, não solte balões, pois podem causar grandes incêndios e danos a toda população, além de ser crime ambiental. A legislação brasileira proíbe a fabricação, venda, transporte e a soltura de balões, com pena para esse crime de detenção de 1 a 3 anos ou multa, ou ambas as penas cumulativamente, conforme a Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/98.

Qualquer objeto ou situação que provoque faísca ou brasa podem causar um incêndio de grandes proporções. Em caso de linhas de transmissão ou distribuição, cidades inteiras podem ficar sem energia e, devido à interligação do sistema elétrico, regiões inteiras podem ser afetadas.

Ana Carolina Milani

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1095

Sumário

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Pregão	7
Homologação / Adjudicação	8
Dispensas	10
Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar	11
Licitações e Contratos	11
Inexigibilidade	11
Secretaria de Educação	13
Atos Administrativos	13
Atribuição de Aulas/Classes	13
SAEMAS	32
Licitações e Contratos	32
Dispensas	32
Poder Legislativo	33
Atos Oficiais	33
Decretos	33
Portarias	37
Licitações e Contratos	38
Outros atos	38



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 533/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 17 de junho de 2024, a Senhora: **HORTENCIA LUCIANA DE SOUZA**, portadora do **RG nº 24.437.228-7**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. (Protocolo 35.343/2024)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 17/06/2024.

Sertãozinho, 17 de junho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 534/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ABNER CARLO BARBOSA LIMA
RG: 33.560.506-0 SSP/SP
CARGO: GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 17/06/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 17/06/2024.

Sertãozinho, 17 de junho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 535/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 17 de junho de 2024, a Senhora: **VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº **55.135.125-1**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**. (Protocolo 36.199/2024)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 17/06/2024.

Sertãozinho, 17 de junho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 536/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 17 de junho de 2024, a Senhora: **MARIANA MELATO QUARANTA**, portadora do **RG nº 34.390.988-1**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**. (Protocolo 36.195/2024)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 17/06/2024.

Sertãozinho, 17 de junho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Licitações e Contratos

Pregão

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA AÇÕES JUDICIAIS.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/07/2024, às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE USO ENTERAL E ORAL, FRASCOS E EQUIPOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS POR VIA ENTERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), SEÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E FARMÁCIA DE AÇÃO JUDICIAL.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2024, às 09h00.

Os Editais estão disponíveis no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3036 ou 2105-3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de junho de 2024.

Gabriel Diniz Carvalho Franco
Diretor do Departamento de Licitações



Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2024
PROCESSO Nº 131/2024**

Objeto: Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL**.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, em relação ao item 01.
Providências de praxe.

Sertãozinho, 17 de junho de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedoras as empresas: CHEVROMAIS – COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA, em relação ao lote 01, D. P. GERENCIAMENETO DE FROTAS LTDA, em relação ao lote 02 e PNEUS COMÉRCIO DE PENUS LTDA, em relação ao lote 03. Os lotes 04, 05 e 06 ficaram fracassados.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3036 / 2105-3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de junho de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal



Dispensas



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCESSO Nº 150/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2024

ASSUNTO- RC 236/2024 E RS 237/2024: MANUTENÇÃO EM FROTA MUNICIPAL Nº 296, PLACA DKI-0562, ONIBUS/ LINHA HC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Autorizo a Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14.160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3052/3051
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ARTIGO 31, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 13.019/14 - FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Organização da Sociedade Civil Interessada: Albergue Noturno “Octávio de Oliveira Campos”

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Considerando a Deliberação do CONSEAS/SP nº 007, de 27 de maio de 2024 que aprova o repasse de recurso financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social para vagas emergenciais de acolhimento, para a população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 64.728, de 27 de dezembro de 2019, que autoriza a Secretaria de Desenvolvimento Social a efetuar repasse direto de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, bem como a Resolução SEDS 02, de 10 de março de 2020, que versa sobre as normas complementares de repasse de recursos financeiros para os municípios;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2021, que trata das Orientações e Recomendações para gestores e serviços, quanto ao Plano de Ação Intersetorial e atendimento de Proteção Social Especial para População em Situação de Rua nos períodos de baixas temperaturas;

Considerando a Resolução SEDS 01 de 08 de janeiro de 2024, que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS destinados aos serviços socioassistenciais e dá providências correlatas;

Considerando a análise dos dados do PMAS-web 2024, referente à demanda estimada de oferta de Serviços de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua.

Considerando a Portaria Normativa CIB-SP 05 de 21 de maio de 2024, que pactua o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social para vagas emergenciais de acolhimento para a população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito Municipal;

Considerando a Deliberação do CONSEAS/SP nº 007, de 27 de maio de 2024 que aprova os critérios de elegibilidade para o cofinanciamento dos Serviços de Acolhimento Emergencial para pessoas em situação de rua, durante o período de baixas temperaturas entre os meses de junho a setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Considerando que o município de Sertãozinho/SP foi aprovado como elegível, portanto contemplado com o valor de R\$105.000,00;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil Albergue Noturno “Octávio de Oliveira Campos” é a única a executar este serviço no município de Sertãozinho/SP;

Considerando a Ata nº 175 do Conselho Municipal de Assistência Social que aprovou o recebimento do repasse do recurso financeiro advindo do FEAS, no valor de R\$ R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), em parcela única, para a ampliação emergencial de vagas destinadas à OSC “Albergue Noturno Octávio de Oliveira Campos” para o atendimento da população em situação de rua, de acordo com a Portaria CIB 05/2024 e a Resolução SEDS-SP nº01/2024;

Considerando o Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar endereçado à Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS solicitando a abertura do sistema PMASweb, para inserção dos dados referentes ao repasse do recurso financeiro advindo do FEAS, no valor de R\$ R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), em parcela única, para a ampliação emergencial de vagas destinadas à Casa de Passagem “Albergue Noturno Octávio de Oliveira Campos” para o atendimento da população em situação de rua;

Considerando que os repasses às Organizações da Sociedade Civil devem obedecer às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/14 alterada pela Lei nº 13.204 de 2015;

Por todo o acima exposto e considerando o preconizado no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14, visamos formalizar um Termo de Colaboração, com inexigibilidade de Chamamento Público com a referida OSC, para o repasse de verbas orçamentárias oriundas de Recurso Estadual, referente ao cofinanciamento em caráter emergencial.

Sertãozinho, 18 de junho de 2024

SYMONE RESENDE MARTINS PIRES
Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade - Sertãozinho - SP
Fones: (16) 3945-6480 - 3945-6552 - 3942-3644
secretariadesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Atribuição de Aulas/Classes

**SERTÃOZINHO**
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 018 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 012/2023, PROFESSOR AUXILIAR, PEB I, PROJETO DE ESCOLA DE PERÍODO INTEGRAL E PEB II

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 012/2023, conforme segue:

A atribuição ocorrerá no dia **20/06/2024**, iniciando às **9h**, conforme cronograma abaixo, na **EMEF Núcleo Prof.ª Elvira Arruda de Souza**, Rua Pedro Canesin, nº 621 – Bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.

Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 012/2023. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, ficando **CONVOCADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS, A PARTIR DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

PROFESSOR AUXILIAR – às 9h - a partir do 637º (1003º).

PEB I – às 9h - a partir do 1044º.

PROJETO DE ESCOLA DE PERÍODO INTEGRAL – às 9h – a partir do 254º (903º).

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA – às 9h45 – a partir do 07º.

Para os PEB II das disciplinas de Língua Portuguesa e Educação Física que já tiveram aulas atribuídas e não completaram sua carga, deverão comparecer na atribuição.

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação, **NO MÁXIMO, até o dia 24/06/2024, às 16h30 (horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentos da atribuição: das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30)**, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 24/06/2024.

O não exercício no dia 24/06/2024 de suas funções, também implicará na sua desistência.



SERTÃOZINHO
PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.

Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:

- A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.**
- B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.**

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta na Caixa Econômica Federal:

- A) Exame admissional (cópia e original):**
 - Carteira de vacina atualizada
 - Carteira de vacina Covid 19
 - Documento com foto
 - Anexo IV e V preenchidos
- B) Abertura de conta na Caixa Econômica Federal**
 - Comprovante de endereço
 - Documento com foto
 - Carta para abertura da conta salário, que deverá ser retirada no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 012/2023, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br), nas abas atribuição de aulas e processo seletivo.

Sertãozinho, 17 de junho de 2024.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
CARGO:
E-MAIL:

RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CPF
CPF DO CÔNJUGE (se for casado)
CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
TÍTULO DE ELEITOR
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELETORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no DEMEST, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 2058, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
01 FOTO ¼ RECENTE
ABRIR CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA SALÁRIO ATIVA (VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO). (Retirar a solicitação no Departamento de Recursos Humanos)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (Modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de de 20__.

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.

ANEXO II**-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-**

EU.....RG.....
declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:
() NÃO EXERÇO () EXERÇO
() OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....
3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....

Para transferência de exercício:**A-) CARGO 1**

ESCOLA:-_____

B-) CARGO 2

ESCOLA:-_____

DATA:___/___/___

2- Em caso negativo:**LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:**

CARGO:_____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

ANEXO III**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO
LETIVO DE 2024, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
Nº012/2023.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:-
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
FORMAÇÃO:-	
<input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR	
GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	
<input type="checkbox"/> OUTRAS (especificar):-	
<input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> MESTRADO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

ASSINATURA DO PROFESSOR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração

DEMEST

(X) Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:			CPF:		
Cargo:	PROFESSOR		Nº CR:		
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:

Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____ anos _____ meses

Já esteve afastado pelo INSS?	() Sim () Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	() Sim () Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	() Sim () Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	() Sim () Não	Qual?:	
É Hipertenso?	() Sim () Não	Em uso :	
É Diabético?	() Sim () Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	() Sim () Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	() Sim () Não () Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	() Sim () Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	() Sim () Não	Desde:	
Tem deficiência física?	() Sim () Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	() Sim () Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	() Sim () Não	Qual?	
É fumante?	() Sim () Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	() Sim () Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/____	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST

A ser preenchido pelo médico do trabalho:

Nome:

Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):

Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudo de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

_____/_____/_____
Data

Assinatura do trabalhador

Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

ANEXO V

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO	
Nome.....:	
Sexo.....:	Data de nascimento:
CPF.....:	Carteira Identidade:
Secretaria.....:	
Local Trabalho:	
Cargo/Função.:	
Tipo Atestado.:	

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	
Químico.....:	
Biológico.....:	

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado _____ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, ____/____/____

Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em ____/____/____

Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO****Secretaria Municipal de Educação****EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/06/2024, às 09h, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI LUIZ ROBERTO ZAMBIAGI

Aluno:

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Mariah de Jesus Lopes	2ª	MANHÃ	24/06/24	20/12/24	Rescisão de Contrato - Ednéia Gnesoto Pereira Maciel - a partir de 13/06/2024

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7h30 às 11h30	7h30 às 11h30	7h30 às 11h30	7h30 às 11h30	7h30 às 11h30	7h30 às 11h30
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

Assinaturas :

Tania Regina Sicchieri
RG: 15.467.363-8
Diretor de Unidade Escolar
de Educação Infantil

SERTÃOZINHO, 17 / 06 / 2024.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/06/2024, às 09 h, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: "EMEF PROF. RAUL DO PRADO VIANNA"

Aluno:

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Marlon Henrique Rosa Martins / Enzo Gabriel Schiavinato Silva	6º	TARDE	24/06/24	20/12/24	Rescisão do contrato a partir de 10/06/24 da prof. ^a Lilian Fernanda Saran Batista

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00-07h55					
07h55-08h50					
08h50-09h45					
10h05-11h00					
11h00-11h55					
HTPC:					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35-13h30	X	X	X	X	X
13h30-14h25	X	X	X	X	X
14h25-15h20	X	X	X	X	X
15h40-16h35	X	X	X	X	X
16h35-17h30	X	X	X	X	X
HTPC:					

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 17/06/2024.

ALINE RESENDE BRUNO
RG: 57.038.400-X
Diretor de unidade escolar de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **20 / 06 / 2024**, às **09h**, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF Prof^a Joanninha Gilberti

Nome do alunos	Tipo/classe	Período	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
José Lucas Lopes Bachur e Nycolas Gabriel dos Santos	3º ano E (PEB I)	Tarde	24/06/2024	20/12/2024	Rescisão de Contrato de Keila Cristina Viveiros da Silva a partir de 17/06/2024.

HORÁRIO DA MANHÃ

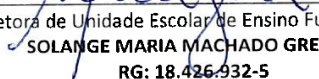
Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00 às 07h55					
07h55 às 08h50					
08h50 às 09h45					
10h05 às 11h00					
11h00 às 11h55					
HTPC	-	-	-	-	-

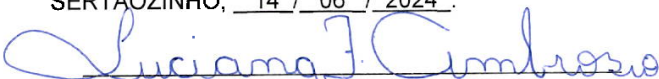
HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35 às 13h30	X	X	X	X	X
13h30 às 14h25	X	X	X	X	X
14h25 às 15h20	X	X	X	X	X
15h40 às 16h35	X	X	X	X	X
16h35 às 17h30	X	X	X	X	X
HTPC					

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 14 / 06 / 2024.


Diretora de Unidade Escolar de Ensino Fundamental
SOLANGE MARIA MACHADO GRECCHI
RG: 18.426.932-5


Secretaria Municipal de Educação
LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/06/2024, às 9 horas, na EMEF Prof^{ra}. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI Dr. William Jatene Castello Branco

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre Subst.	ou	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	Berçário II-A	Manhã	Substituição		24/06/2024	11/09/2024	Eduardo Rodrigues Paranhos (Licença Saúde de 90 dias a contar de 14/06/2024)

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	07h às 10h55	07h às 10h55	07h às 10h55	07h às 10h55	07h às 10h55
HTPC	17h40 às 19h30				

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 17/06/2024.


Diretor da Unidade Escolar

Andréia P. Campi
RG: 22.756.975-1
Diretor de Unidade Escolar
de Educação Infantil



LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/06/2024, às 9 horas, na EMEF “Profª Elvira Arruda de Souza”, na rua Pedro Canesin, nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI “Vicente Oranges”

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	Maternal II B	Tarde	Substituição	24/06/2024	11/09/2024	Eduardo Rodrigues Paranhos/Licença Saúde de 90 dias a contar de 14/06/2024

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13h00	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
16h55	16h55	16h55	16h55	16h55	16h55
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC		Das 17h40 às 19h30			

Assinaturas:

Sertãozinho, 17/06/2024.

Diretor da Unidade Escolar

Rita de Cássia Zaccaro
de Alexandre Gravena
RG: 20.103.689-7
Diretora de Unidade Escolar
de Educação Infantil

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **20 / 06 / 2024**, às **09h**, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: **EMEF Profª Joanninha Gilberti**

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	1º ano B (PEB I)	Manhã	Substituição	24/06/2024	10/09/2024	Rescisão de Contrato de Durvalina Oliveira Izu a partir de 11/06/2024 Motivo: (Afastamento de Ana Paula Marini de Lima para Professora de Apoio Pedagógico)

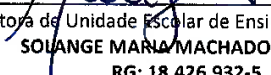
HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00 às 07h55	X	X	X	X	X
07h55 às 08h50	X	X	X	X	X
08h50 às 09h45	X	X	X	X	X
10h05 às 11h00	X	X	X	X	X
11h00 às 11h55	X	X	X	X	X
HTPC	-	17h50 às 19h40	-	-	-

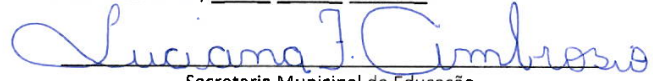
HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35 às 13h30					
13h30 às 14h25					
14h25 às 15h20					
15h40 às 16h35					
16h35 às 17h30					
HTPC		17h50 às 19h40			

Assinaturas:


Diretora de Unidade Escolar de Ensino Fundamental
SOLANGE MARIA MACHADO GRECCHI
RG: 18.426.932-5

SERTÃOZINHO, 14 / 06 / 2024.


Secretaria Municipal de Educação
LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luís, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/06/2024 às 9 horas, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI PROF^a CARMEN MORILLAS OLIVARE

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	Maternal 2 C	Manhã	Substituição	24/06/2024	06/12/2024	Daiane Vieira de Sousa (Licença gestante 180 dias a contar de 10/06/2024)
02	Maternal 2 A	Tarde	Substituição	24/06/2024	20/12/2024	Sandra Aparecida Lopes (Rescisão de contrato a partir de 06/06/2024)

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	7h às 10h55	7h às 10h55	7h às 10h55	7h às 10h55	7h às 10h55
HTPC		Das 17h40 às 19h30			

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55
HTPC		Das 17h40 às 19h30			

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 10/06/ 2024.

Diretor da Unidade Escolar

[Assinatura]
Lays Pedro Antônio
RG 40 872 800-5
Diretor de Unidades Escolares
da Educação Infantil

[Assinatura]
LUCIANA FERNANDES AMBROSIO

RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PROJETO

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/06/2024, às 09 horas, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	Projeto	Tarde	Substituição	24/06/2024	20/12/2024	Elza Vanessa Baltazar de Oliveira (Rescisão Contratual)

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
11h55min às 15h50min	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X
HTPC	18h15min às 20h05min				

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 14/06/2024.

Diretor da Unidade Escolar

Jane Cléa Sichieri Tucchiari
RG: 18/197.295-0
Diretora de Departamento
de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610

Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901

Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/06/2024, às 09 horas, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF^a MARIA APARECIDA ORTOLAN BELLINI

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

AULAS:

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
01	Tarde	Substituição	24/06/2024	20/12/2024	Marshall Brim da Silva Lopes- rescisão de contrato em 03/06/2024.

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35			3º G		
17h30					
HTPC					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 17 de junho de 2024.

Diretor da Unidade Escolar

Maria Luiza Reis de Moraes
Maria Luiza Reis de Moraes
RG: 16.442.733-8
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental

Luciana J. Ambrosio

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/06/2024, às 09 horas, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

AULAS:

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
01	Manhã	Substituição	24/06/2024	20/12/2024	Marshall Brim da S. Lopes (Rescisão a partir de 03/06/2024)

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h às 07h55					
08h15 às 09h10					
09h10 às 10h05					
10h05 às 11h					
11h às 11h55					
HTPC					

* Horário da aula do período da manhã poderá ser realizada das 07h às 11h55 conforme disponibilidade/acúmulo de cargo do professor.

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 16/06/2024.

Cristiane Paes Campos Pereira
RG: 28.090.794-1
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental

Diretor da Unidade Escolar

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/06/2024, às 09 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ANGELO COLAFÊMINA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

AULAS:

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
02	MANHÃ	Substituição	24/06/2024	20/12/2024	Rescisão do contrato do Professor Marshall Brim da Silva no dia 03/06/2024.

4ORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<u>7h às 7h55</u>					
<u>7h55 às 8h50</u>					
<u>8h50 às 9h45</u>					
<u>10h05 às 11h</u>			<u>2ºB</u>		
<u>11h às 11h55</u>			<u>2ºC</u>		
<u>HTPC</u>	<u>17h50</u> às <u>19h40</u>				

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<u>12h35 às 13h30</u>					
<u>13h30 às 14h25</u>					
<u>14h25 às 15h20</u>					
<u>15h40 às 16h35</u>					
<u>16h35 às 17h30</u>					
<u>HTPC</u>					

Assinaturas :

Simone Teodoro de Barros Guimarães
RG: 21.445.719-9

Diretor de Unidade Escolar de Ens. Fundamental

SERTÃOZINHO, 17/06/2024

LUCIANA FERNANDES AMBRÓSIO
RG: 17.981.255-5

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 277/2024

Dispensa de licitação 5-222/2024

Requisitante: MANUTENÇÃO E OP. DOS POÇOS E E.T.E

Ref.: Referente a prestação de serviço de reforma de peças do componente do sistema de bombeamento vertical de eixo prolongado, pertencente ao sistema de bombeamento vertical do poço 30, localizado na Rua Joaquim Pereira da Silva nº 300 - Recreio dos Bandeirantes.

DFD 283/2024 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS POÇOS E E.T.E

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 24.963,78**.

Sertãozinho, 27 de maio de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 27/2024

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO SERTANEZINO”
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR “WELLINGTON
VALERIO”.

Autoria: Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Renato Aparecido Schiavinato, Maria José Pereira, Firmo Leão Ulian, Marcelo Orlando Domenici, Cássia Guarneire Soares Daneze, Frederico de Moraes Carvalho, Duílio Soares e William da Silva Domingos.

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara de Sertãozinho - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz publico que aprovou e ele promulga o seguinte decreto - legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “**CIDADÃO SERTANEZINO**” ao Ilustríssimo senhor “**WELLINGTON VALERIO**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município.

Art. 2º – Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 11/06/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 28/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SERTANEZINA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA "NILZA MARLY RODRIGUES DE PAULA".

Autoria: Vereadores Marcelo Orlando Domenici, Acácio Augusto Tobias Vieira, Firmo Leão Ulian, Fernando Francisco da Silva, Jorge Ricardo Filipini, Renato Aparecido Schiavinato, Antonio Carlos Marcolino, William da Silva Domingos, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa e Tiago dos Santos Lira.

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna publico que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto - legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "**CIDADÃ SERTANEZINA**" a ilustríssima Senhora "**NILZA MARLY RODRIGUES DE PAULA**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município.

Art. 2º - Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente**

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 11/06/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 29/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SERTANEZINO
ÀO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VANDERLEI DE
CÁSSIO RODRIGUES, EM RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À
COMUNIDADE DE NOSSO MUNICÍPIO.**

Autoria: Vereadores William da Silva Domingos, Antonio Carlos Marcolino, Cássia Guarneire Soares Daneze, Acácio Augusto Tobias Vieira, Duílio Soares Machado, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira e Renato Aparecido Schiavinato.

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna publico que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto - legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO SERTANEZINO** ao Ilustríssimo Senhor **VANDERLEI DE CÁSSIO RODRIGUES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município.

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente**

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 11/06/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 30/2024

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "JORGE DA SILVA", EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DE NOSSO MUNICÍPIO.

Autoria: Vereadores Renato Aparecido Schiavinato, Acácio Augusto Tobias Vieira, Jorge Ricardo Filipini, William da Silva Domingos, Firmo Leão Ulian, Cássia Guarneire Soares Daneze, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira e Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa.

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna publico que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto - legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO SERTANEZINO** ao Ilustríssimo Senhor "**JORGE DA SILVA**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município.

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 11/06/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2024

Portarias



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 33/2024

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Frederico Vilela Pardi	Escriturário	Gozo	05	17/06/2024	21/06/2024	18/10/2022-17/10/2023
Ulisses Jardim	Escriturário	Gozo	10	19/06/2004	28/06/2004	01/08/2022-31/07/2023
			10	-	-	01/08/2022-31/07/2023

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 13 de junho de 2024.

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente



Licitações e Contratos

Outros atos



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 02/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

1 – Fica RETIFICADO o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2024, Processo nº 01/2024, da Câmara Municipal de Sertãozinho (SP), passando a ter a seguinte redação:

Ficam ADICIONADOS os subitens:

- 5.4 (página 10 do Anexo I – Termo de Referência)
- 10.2 – 10.2.1 a 10.2.6 (páginas 15 e 16 do Anexo I – Termo de Referência)
- 10.3 (página 16 Anexo I – Termo de Referência)

Onde se lê:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LISTA ÚNICA					
Item	Quantidade	Equipamento	Referência	Preço Unitário	Preço Total
1	5	Computador Desktop conforme Apêndice 1 e item 5.5 do Termo de Referência	ThinkCentre Tiny-In-One (TIO) 24 Gen 5 Dell Inspiron 24 All in One	R\$6.474,00	R\$ 32.380,00
2	30	Computador com processador de 13ª Geração Intel® Core™ i5-13500T (14	Dell Novo OptiPlex Micro	R\$ 4.624,00	R\$ 138.720,00

Avenida Egisto Sicchieri, nº 1289 – Jardim Diamante – 14.177-131 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600

www.camarasertaozinho.sp.gov.br



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

		Núcleos, 24MB, 1.60 GHz to 4.60 GHz, 35W), Memória RAM 8 GB (1 x 8 GB) DDR4 3200 MT/s, SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 25), Placa de Rede local e sem fio (WLAN) Gigabyte, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.2, Sistema Operacional Windows 11 64 Pro 64bits Português Brasil (original), Teclado Multimídia com fio, mouse optico com fio, monitor 19.5" ou maior com cabo de energia e cabo para conectar ao computador (sem adaptações) , OU SUPERIOR, acrescido do item 5.5 do Termo de Referência			
3	20	Notebook conforme Apêndice 2 e item 5.5 do Termo de Referência	ThinkPad E14 Gen 5 Dell Inspiron 15	R\$ 4.599,00	R\$ 91.980,00

Leia-se:

LISTA ÚNICA					
Item	Quantidade	Equipamento	Referência	Preço Unitário	Preço Total
1	5	Computador Desktop conforme Apêndice 1 e item 6.8 do Termo de Referência	ThinkCentre Tiny-In-One (TIO) 24 Gen 5 Dell Inspiron 24 All in One	R\$6.474,00	R\$ 32.370,00
2	30	Computador com processador de 13ª Geração Intel® Core™ i5-13500T (14 Núcleos, 24MB, 1.60 GHz to 4.60 GHz, 35W), Memória RAM 8 GB (1 x 8 GB) DDR4 3200 MT/s, SSD de 512GB PCIe	Dell Novo OptiPlex Micro	R\$ 4.624,00	R\$ 138.720,00

Avenida Egisto Sicchieri, nº 1289 – Jardim Diamante – 14.177-131 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600

www.camarasertaozinho.sp.gov.br



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

		NVMe M.2 (Classe 25), Placa de Rede local e sem fio (WLAN) Gigabyte, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.2, Sistema Operacional Windows 11 64 Pro 64bits Português Brasil (original), Teclado Multimídia com fio, mouse optico com fio, monitor 19.5" ou maior, tipo LED, com saída Hdmi/Displayport e respectivos cabos (energia e conexão) para conectar ao computador (sem adaptações), OU SUPERIOR, acrescido do item 6.8 do Termo de Referência			
3	20	Notebook conforme Apêndice 2 e item 6.8 do Termo de Referência	ThinkPad E14 Gen 5 Dell Inspiron 15	R\$ 4.599,00	R\$ 91.980,00

2 - Fica alterada a data de abertura das propostas:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30h do dia 28/06/2024

3 - Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2024, permanecem inalterados.

Fernando Francisco da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

Avenida Egisto Sicchieri, nº 1289 – Jardim Diamante – 14.177-131 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600

www.camarasertaozinho.sp.gov.br



Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaiás, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes